



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/11/2025
Ulauya

Portaria n°1005/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jair Jose Millani** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jair Jose Millani**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1005/2025

Portaria n°1005/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jair Jose Millani** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jair Jose Millani**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1006/2025

Portaria n°1006/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Meridiana Bier Monteiro Leite** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Meridiana Bier Monteiro Leite**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025; e no segundo período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1007/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Portaria n°1007/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Alves da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Alves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2023 a 09/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1008/2025

Portaria n°1008/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ivanderlei Vieira Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ivanderlei Vieira Costa**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/09/2023 a 05/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.